



A Defensoria Pública do Estado de São Paulo e a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo, nos termos do convênio entabulado em 30 de abril de 2021, fazem saber aos/as advogados/as interessados/as a prorrogação do período de inscrições e da entrega dos documentos da inscrição do Júri pelo/a advogado/a nas Subseções (atas de plenário), constante do edital publicado em 18/12/2023, para a prestação de assistência judiciária suplementar aos legalmente necessitados.

Deste modo, com a prorrogação, os prazos passam a ser 20/03/2024, mantidas as demais datas constantes do cronograma original.

ANEXO I – CRONOGRAMA

Atividade	Data/Prazo
Publicação do Edital	Até 19/12/2023
Prazo para as inscrições	29/01/2024 a 20/03/2024
Entrega dos documentos da inscrição do Júri pelo advogado nas Subseções (atas de plenário)	Até 20/03/2024
E-mail para advogados com pendências	Até 05/04/2024
Prazo para regularização das pendências pelos advogados	05/04/2024 a 12/04/2024
Encaminhamento/conferência da lista pela ESA	05/04/2024 a 12/04/2024
Encaminhamento dos documentos Júri pelas Subseções para a CAJ	Até 05/04/2024
Encaminhamento dos documentos Júri pela CAJ para a Assessoria de Convênios	Até 12/04/2024
Publicação da lista de habilitados e áreas	03/05/2024
Prazo final para recurso em face da lista de habilitados	10/05/2024
Homologação da lista dos inscritos (data provável)	Até o dia 24/05/2024
Início das atividades (data provável)	03/06/2024